

Sistema MTR-MG

Manifesto de Transporte de

Resíduos de Minas Gerais

Adriana Cabral
Analista Ambiental – DREI/ Semad

16 de setembro de 2025

O QUE É O SISTEMA MTR-MG?

- Regulamentado pela Deliberação Normativa Copam nº232/2019;
- Registra as movimentações de resíduos, efluentes e rejeitos entre geradores e destinadores, carga a carga;
- Rastreabilidade do fluxo de resíduos no Estado;
- Permite a elaboração de relatórios gerenciais para o empreendimento, órgão ambiental, Prefeituras e demais instituições sobre a geração, transporte e destinação de resíduos no estado.

Sistema MTR-MG

MTR**CDF****DMR**MANIFESTO DE
TRANSPORTE DE
RESÍDUOSCERTIFICADO DE
DESTINAÇÃO
FINALDECLARAÇÃO DE
MOVIMENTAÇÃO
DE RESÍDUOS

ACESSO À PÁGINA DO SISTEMA MTR

SITE DA SEMAD

[https://www.meioambiente.mg.gov.br/
sistemamtrmg](https://www.meioambiente.mg.gov.br/sistemamtrmg)

OU LINK DIRETO

<http://mtr.meioambiente.mg.gov.br>



The screenshot shows the official website of the State of Minas Gerais for environmental issues. The main menu includes links for Início, Institucional, Transparência, Fiscalização, Gestão Ambiental, Resíduos Sólidos, Saneamento, Editais, and Notícias. A search bar is at the top right. A red arrow points to the 'Sistema MTR-MG' link under the 'Mais Acessados' section of the main menu.

Sistema MTR-MG

O Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), também denominado Sistema MTR-MG, é um sistema online, de uso gratuito, mantido e operado pela Semad, que permite a rastreabilidade dos resíduos gerados e/ou recebidos no estado de Minas Gerais, com base na emissão de três documentos na plataforma, pelos usuários: Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), Certificado de Destinação Final (CDF) e Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR).

O MTR é o documento emitido pelo gerador, por meio do Sistema MTR-MG, numerado

<https://meioambiente.mg.gov.br/sistema-mtr-mg>, que contém informações sobre o resíduo a ser encaminhado para a destinação.

TELA INICIAL DO SISTEMA MTR-MG



Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

LINHAS DE AÇÃO

- Se já é usuário cadastrado ingresse com seu CNPJ ou CPF.
- Se não é usuário cadastrado clique em **Novo Usuário**, você receberá sua senha por e-mail.
- Se esqueceu sua senha clique em **Recuperar senha de acesso** Você receberá sua senha por e-mail.
- **Perguntas Frequentes**.
- **Orientação para cadastro de usuário**.
- **COMUNICADOS IMPORTANTES**.
- **Acesso ao canal do Telegram**.

CNPJ CPF

CNPJ:

Senha de acesso:

Entrar

NOVO USUÁRIO
RECUPERAR SENHA DE
ACESSO

Atenção

Prezados usuários,

Em 17/12/2020 foi publicada uma nota oficial do Ministério do Meio Ambiente esclarecendo que "nos estados em que já se utiliza a ferramenta online MTR ou sistema com informações compatíveis com os requisitos do MTR (São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Minas Gerais e Rio Grande do Sul), os usuários deverão utilizar apenas o sistema estadual, cabendo ao órgão ambiental estadual providenciar a integração com o SINIR, de forma a manter o MTR nacional atualizado, na periodicidade das informações coletadas e geradas pelo sistema estadual, conforme estabelecido na Portaria MMA nº 280, de 29 de junho de 2020. Para os demais estados, que não dispõem de sistema MTR, os usuários deverão utilizar diretamente o MTR nacional, disponível por meio do link mtr.sinir.gov.br." A nota encontra-se disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/nota>

Dúvidas gerais sobre o Sistema MTR Nacional poderão ser consultadas em <https://www.sinir.gov.br/sistemas/mtr/duvidas-mtr>

Para saber mais sobre o sistema MTR-MG, acesse: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/sistemamtrmg>

Equipe Semad

Rodovia Joaquim Paulo II, 4143. Prédio Minas - 1º Andar Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG. CEP: 31630-900
Dúvidas de utilização: 155
Email: mtr.mg@meioambiente.mg.gov.br
© 2017 Todos os direitos reservados
Versão 3.3.35

desenvolvido por
CONOB

IEF Instituto Estadual de Florestas
Igam Instituto Estadual de Gestão do Patrimônio Cultural
MINAS GERAIS Governo do Estado de Minas Gerais

CADASTRO: QUEM SÃO OS USUÁRIOS DO SISTEMA?

- **Gerador, o transportador, o armazenador temporário e o destinador nas hipóteses de:**
 - estarem sediados no estado de Minas Gerais;
 - estarem sediados em outro Estado da federação e receberem ou destinarem resíduos sólidos ou rejeitos para Minas Gerais, ainda que eventualmente;
 - realizarem o transporte terrestre de resíduos sólidos ou rejeitos gerados ou destinados a Minas Gerais utilizando via pública do estado.

CADASTRO

Página inicial > Novo Usuário

Seleção do perfil declarante

Dados gerais da unidade

Dados da Licença

Dados do usuário administrador

Cadastro de Usuário

* Perfil Declarante:

- Gerador 
- Gerador/Destinador 
- Gerador/Transportador 
- Gerador/Transportador/Destinador 
- Transportador 
- Destinador 
- Destinador/Gerador 
- Destinador/Transportador 
- Destinador/Transportador/Gerador 
- Armazenador Temporário 

Observação: Caso haja necessidade futura de mudança do seu perfil, entre no menu "Configurações" e "Meus Dados", procedendo a alteração desejada.

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ:

* E-mail:

Telefone:

* CEP:

* Município:

* Logradouro:

Complemento:

Licença Gerador

* Órgão Emissor: SEMAD/COPAM Municipal Ibama ISENTO 

* Licença nº:

* Validade: 

Usuário de Acesso – administrador

* CPF: 

* Nome:

* Cargo:

* E-mail:

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações indicadas neste documento de cadastro são válidas e verdadeiras, sob as penas da lei.



CADASTRO

- Se a unidade tem perfil de Destinador de resíduos, atenção ao **cadastro!!** Para editar: Configurações > Meus dados

Licença Destinador

* Local de Destinação: Dentro do Estado de MG

* Órgão Emissor: SEMAD/COPAM Municipal Ibama Isento

* Licença nº: 5555 Processo nº: 555 Cód Atividade: 555 * Validade: 03/04/2025

* tecnologias:

- Aterro Classe I
- Aterro Classe II A e II B
- Aterro de Reservação - RCC
- Autoclave
- Barragem de Rejeitos
- Biometanização
- Blendagem para Coprocessamento
- Compostagem
- Coprocessamento
- Descontaminação de Lâmpadas
- Desmontagem REE e Veículos
- Disposição em Cava de Mineração
- Gaseificação
- Incineração
- Microondas
- Pilha de Estéril
- Pirólise
- Reciclagem
- Recuperação energética
- Remediação ex situ
- Rerrefino
- Reutilização
- Sistema de logística reversa formalmente instituído

Selecione apenas as
tecnologias/atividades
que essa unidade
exerce!

IMPORTANTE!

O CADASTRO DEVE ESTAR SEMPRE ATUALIZADO.

Todos os dados cadastrais no Sistema MTR-MG devem estar coerentes e atualizados. É de responsabilidade do usuário manter as informações do cadastro atualizadas; todas as autorizações/licenças, quando aplicável, devem ser informadas e estarem vigentes. Comunicado sobre o Sistema

MTR-MG nº 31/2021

RESÍDUOS E REJEITOS SUJEITOS ÀS REGRAS DA NORMA:

- Resíduos industriais, da mineração, de serviços de saúde, da construção civil, de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, dos serviços públicos de saneamento básico, de serviços de transportes...

- **EXCEÇÕES:**

Art. 2º, Art. 11 e Art. 15 (carga acidentada) da DN Copam nº 232/2019.

EXCEÇÃO – NORMA NÃO SE APLICA (ART.2°)

- aos resíduos sólidos urbanos coletados pela administração pública municipal, diretamente ou mediante concessão, inclusive os resíduos de capina, poda e supressão de vegetação em área urbana ou rural executadas por empresas detentoras de concessão da distribuição de energia elétrica e suas contratadas, em função das atividades de manutenção preventiva ou corretiva em seus sistemas;

Resíduos similares/equiparados aos RSU coletados e destinados pela Prefeitura não serão objeto de MTR



EXCEÇÃO – NORMA NÃO SE APLICA (ART.2º)

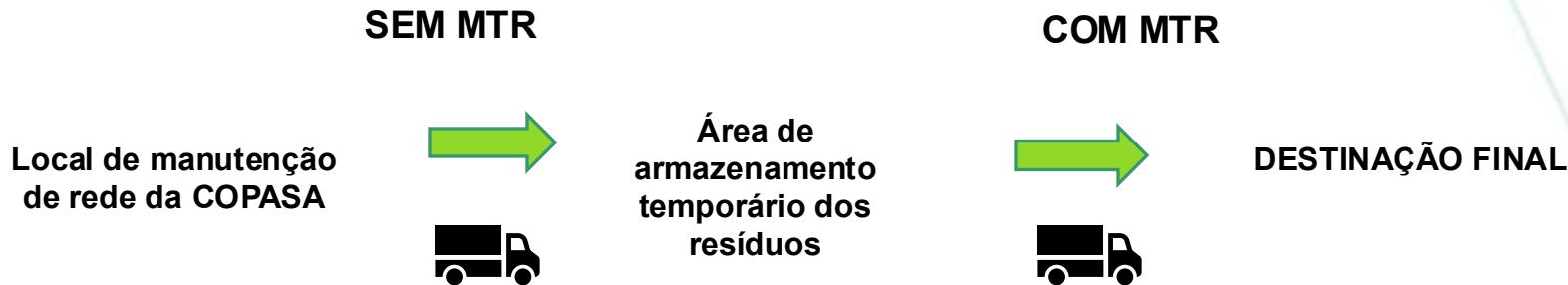
- aos **resíduos sólidos e rejeitos agrossilvipastoris** assim entendidos aqueles gerados na propriedade rural, inerentes às atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados aos insumos utilizados nessas atividades;
- aos resíduos sólidos e rejeitos que não foram gerados em Minas Gerais nem serão destinados no Estado, estando **apenas em trânsito em território mineiro**;
- aos resíduos constituídos por **solo proveniente de obras de terraplanagem** – material excedente advindo de movimentação de terra, gerado durante a execução de uma obra, podendo ser composto por solo, pedras, pedregulhos ou material vegetal dispensado de comprovação de destinação de rendimento lenhoso;

Prefeituras municipais podem definir regras diferentes, instituindo como obrigatória a movimentação de solo e outros resíduos isentos com MTR

EXCEÇÃO – NORMA NÃO SE APLICA (ART.2º)

- aos resíduos e rejeitos provenientes de **manutenção in loco de estruturas e equipamentos de sistemas públicos de saneamento ou de rede de distribuição de energia elétrica**, na etapa que compreende o transporte desde o local de manutenção até o local de recebimento dos resíduos mantido pelo gerador;

Exemplo



Exceção – Resíduos sujeitos apenas à DMR (Art.11)

- resíduos e rejeitos **radioativos**;
- resíduos sólidos transportados em **veículos não motorizados**;
- resíduos sólidos ou rejeitos **não perigosos, quando destinados pelo gerador para associações ou cooperativas** de artesãos ou de catadores de materiais recicláveis;
- **resíduos sólidos da indústria sucroalcooleira** quando movimentados entre a usina e os empreendimentos integrados ou parceiros, para aplicação em solo agrícola;
- **escória de alto forno**
- resíduos sólidos e rejeitos **quando movimentados apenas dentro do estabelecimento gerador ou entre unidades** cuja transferência seja feita por meio de duto, esteira, correia transportadora ou similares ou, ainda, com a utilização de **veículo que não transite por via pública**;

Exceção – Resíduos sujeitos apenas à DMR (Art.11)

- resíduos e rejeitos da construção civil, gerados em **obras de implantação de empreendimentos lineares, tais como rodovias, ferrovias, dutos e tubulações** desde que as áreas de recepção ou de disposição tenham sido abrangidas pelo processo de licenciamento ambiental;
- resíduos da construção civil classe A gerados em **obras de implantação de vias**, quando destinados diretamente do local de geração para o local de reaproveitamento como base ou sub-base de pavimentação.

Exceção – Resíduos resultantes de emergência com carga acidentada (Art. 15)

- O resíduo sólido ou o rejeito resultante de emergência com carga acidentada poderá ter movimentação sem o registro no Sistema MTR-MG.



DESTINADOR

**Obrigatória emissão
de CDF para carga
acidentada.**

Tipos de MTR

MTR Convencional

MTR com fluxo em que o resíduo é encaminhado para o destinador intermediário ou destinador final.

MTR provisório

Utilizado em caráter preventivo, para utilização em situação de eventual indisponibilidade de acesso ao sistema (Menu Manifesto > Gerar MTRs provisórios)

MTR Complementar

MTR com fluxo em que o resíduo passa por armazenamento temporário antes de ser encaminhado para o destinador.

MTR Romaneio

Resíduos sólidos e rejeitos provenientes de sistemas de tratamento de esgoto sanitário, quando coletados em domicílios por caminhão limpa fossa

MTR importação

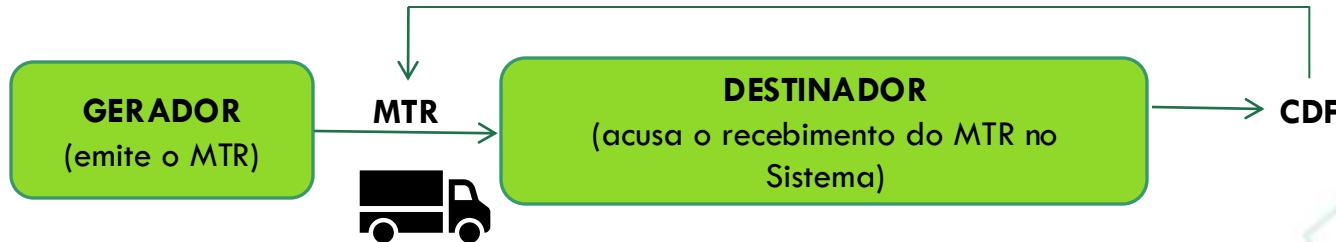
Resíduos controlados e devidamente autorizados originados de outros países conforme CONAMA nº 452/2012.

MTR exportação

Resíduos exportados para outros países

FLUXOS

- MTR Convencional



- MTR Complementar



MTR ROMANEIO

- **Art. 12** – O controle do transporte e da destinação dos seguintes resíduos sólidos e rejeitos será feito por intermédio do MTR-Romaneio, emitido via Sistema MTR-MG, nas seguintes hipóteses:
 - I – **resíduos sólidos e rejeitos provenientes de sistemas de tratamento de esgoto sanitário, quando coletados em domicílios por caminhão limpa fossa;**
 - II – resíduos sólidos submetidos a sistema de logística reversa formalmente instituído, definidos pela Feam em portaria específica;
 - III – resíduos da construção civil – RCC –, quando gerados em domicílios, por pessoas físicas, conforme regras definidas pela Feam em portaria específica.

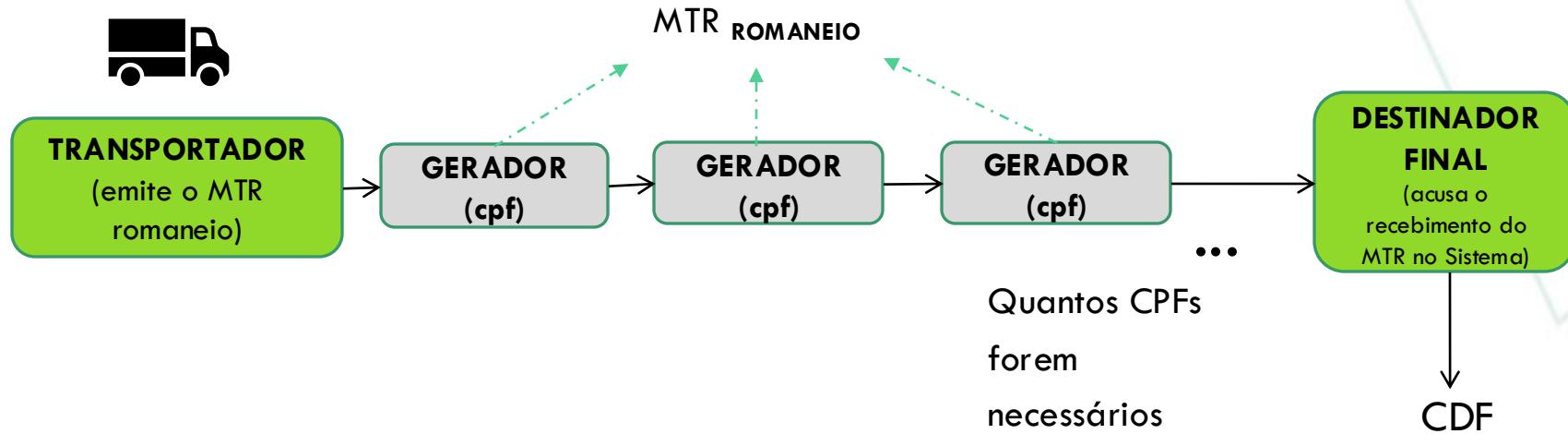
A obrigatoriedade do MTR-Romaneio atualmente somente é exigida para resíduos de lodo de fossa séptica gerados por pessoa física.

FLUXOS

- MTR Romaneio

Transporte do resíduo lodo de fossa séptica gerado somente por pessoa física

Único que deve ser emitido pelo Transportador



EMISSÃO DE MTR CONVENCIONAL



Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

Empresa/Pessoa: 13.346.950/0001-14 - GTD teste(testeteste)
Usuário Logado: 69275572020 - Daniel Kauê da Cunha Perfil: Gerador/Transportador/Destinador Unidade Código: 30122

Home | Manifesto | Declaração | Certificado | Configurações | Ajuda | Legislação | Sair

Bem-Minas

O Sistema

- Ma
- Ce
- De

O Sistema

13/201

acordos

documentos

O Sistema

melhor c

Siga as i

Lembre-

Novo MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos)

- Novo MTR usando Modelo
- Cadastrar ou Editar Modelo do MTR
- Novo MTR para Limpa Fossa (Romaneio)
- Meus Romaneios como Transportador
- Meus Romaneios como Destinador
- Meus MTRs
- Relatório dos MTRs
- Gerar MTRs Provisórios
- Novo MTR usando MTR Provisório emitido
- Visualizar MTRs Provisórios
- Relatorio de MTRs Provisórios
- MTR Complementar para Armazenamento Temporário
- Relatorio de MTRs em Armazenamento temporario
- Novo MTR para Residuos Controlados (Importados)
- Novo MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) - Exportação

:o de Transporte de Resíduos do Estado de

tesíduos conforme a legislação vigente (**Instrução Normativa** referentes à **classificação, estado físico e os tipos de** que podem ser selecionadas pelo responsável pela emissão do

SEMAD (MTR, CDF e DMR), além de permitir aos Geradores maior e firmação de recebimento nos Destinadores selecionados.

es de informação para esclarecimentos pontuais.

stes documentos, no que se refere à **fidelidade e validade** das informações constantes nos mesmos, ressaltando-se que estas poderão, a qualquer tempo, ser submetidas à fiscalização e correspondente

Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

* Campos de preenchimento obrigatório

O resíduo passará por
armazenamento temporário?

Identificação do Resíduo

* Resíduo:	<input type="text"/>	
* Quantidade:	<input type="text"/> 0,00	
* Unidade:	<input type="text"/> Seleccione	
* Estado Físico:	<input type="text"/> Seleccione	
* Classe:	<input type="text"/> Seleccione	
* Acondicionamento:	<input type="text"/> Seleccione	
* Tecnologia:	<input type="text"/> Seleccione	
Identificação int. no Gerador:	<input type="text"/>	
Identificação int. do Destinador:	<input type="text"/>	
Número ONU:	<input type="text"/>	
Nome para Embarque:	<input type="text"/>	

Se o gerador não tiver uma balança, o peso poderá ser estimado desde que o destinador faça a correção no momento do recebimento (baixa) do MTR no sistema.

Descrição int. do Gerador:

Classe de Risco:

Grupo de Embalagem:

Salvar

Cancelar

Atenção para a tecnologia selecionada!

O sistema possui uma trava que impede que finalize o MTR com uma tecnologia que o destinador selecionado não realiza.

Observações:

Observações:

Salvar



MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 0624094414



Identificação do Gerador

Razão Social: GTD teste(testetesteste) - 30122	CPF/CNPJ: 13.346.950/0001-14	
Endereço: Rua Adelina Sales Pereira, nº.8	Telefone: (11) 1111-1111	data da emissão: 11/06/2024
Município: Belo Horizonte	Estado: MG	
Nome do Responsável pela Emissão João	Cargo: Técnico	nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social: GTD teste - 32438	CPF/CNPJ: 13.346.950/0001-14	
Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº.S/N	Telefone:	data do transporte:
Município: Cuiabá	Estado: MT	
Nome do Motorista	Fax/Tel: Placa do Veículo	nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: GTD teste - 32438	CPF/CNPJ: 13.346.950/0001-14	
Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº.S/N	Telefone:	data do recebimento:
Município: Cuiabá	Estado: MT	
Nome do Responsável pelo Recebimento	Cargo:	nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Item. Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtd	Unidade	Tecnologia
1. 010101 - Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	Sólido	IA	BigBag	1,00000	Quilograma	Aterro Classe IA e II B

Observação do Recebimento dos Resíduos

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinador e a FEAM

- O Sistema
caráter
indisponib

Home | Ma

Gerar MTR P

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS - (PROVISÓRIO)

MTR Provisório nº P671826



Identificação do Gerador

Razão Social: GTD teste(testetesteste) - 30122	CPF/CNPJ: 13.346.950/0001-14
Endereço: Rua Adelina Sales Pereira, n.º 8	Telefone: (11) 1111-1111
Município: Belo Horizonte	Estado: MG
Nome do Responsável pela Emissão	Fax/Tel:
	Cargo

data da emissão:
nome e assinatura do responsável

Identificação do Transportador

Razão Social:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Telefone:
Município:	Estado:
Nome do Motorista	Fax/Tel:
	Placa do Veículo

data do transporte:
nome e assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Telefone:
Município:	Estado:
Nome do Responsável pelo Recebimento	Fax/Tel:
	Cargo

data do recebimento:
nome e assinatura do responsável

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Quantidade	Unidade	Acondicionamento	Classe	Estado Físico	Tecnologia

validação por parte da SEMAD e de outros órgãos ambientais ou fiscalizadores.

MTR MODELO

- MTRs de conteúdo recorrente, referente a resíduos encaminhados à destinação através do mesmo transportador e destinador

The screenshot shows the SISEMA system interface for creating a MTR (Modelo de Transporte de Resíduos) model. A red arrow points to the 'Cadastro' link in the left sidebar.

Identificação dos Resíduos

Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondic.	Unidade	Tecnologia	Número ONU	Classe Risco	Nome Embarque	Grupo Embalagem	Excluir
190203 - Misturas de resíduos contendo apenas resíduos não perigosos	Sólido	Classe II A	Caçamba Fechada	Tonelada	Aterro Classe IIIA e IIB					X

Modelo MTR

* Nome do Modelo: MTR destinação de RSS tratado

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ Transportador: 78.798.946/0001-32

Razão Social: Team Gerenciamento de Resíduos

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ Destinador: 96.950.764/0001-17

Razão Social: Empresa geratransdest

IMPORTANTE!

Os MTRs emitidos terão, a partir da data de emissão, validade de 60 dias, se não utilizados (recebidos pelo Destinador indicado). Após esse período os MTRs mencionados serão automaticamente cancelados (§2º,Art. 7º DN 232/2019).

**MTR CANCELADO POR NÃO RECEBIMENTO PELO DESTINADOR É O
MAIOR INDICATIVO DE DESVIO DE RESÍDUOS!**

ALTERAÇÃO DOS DADOS DO MTR NO RECEBIMENTO (BAIXA)



A

Recebimento do MTR

Identificação do Resíduo

* Campos de preenchimento obrigatório!

* Resíduo:

* Quantidade: 0,00

* Unidade: Selecione

* Estado Físico: Selecione

* Classe: Selecione

* Acondicionamento: Selecione

* Tecnologia: Selecione

Identificação int. no Gerador:

Identificação int. do Destinador:

Descrição int. do Gerador:

Salvar Cancelar

Observações de recebimento:

Receber

Just. Corr.

Excluir



Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

Empresa/Pessoa: 13.346.950/0001-14 - GTD teste(testeteste)

Usuário Logado: 69275572020 - Daniel Kauê da Cunha Perfil: Gerador/Transportador/Destinador Unidade Código: 30122

[Home](#) | [Manifesto](#) | [Declaração](#) | [Certificado](#) | [Configurações](#) | [Ajuda](#) | [Legislação](#) | [Sair](#)* Data Inicial: 01/01/2024 * Data Final: 31/10/2024 Número Manifesto:

Selecione o Período desejado ou o número do MTR e clique em pesquisar.

Se o número do MTR for informado, o período é ignorado.

[Home](#) > [Manifesto](#) > [Declaração](#)

Legenda

[Visualizar Manifesto](#) [Cancelar Manifesto](#) [Manifesto Cancelado](#) [Receber Manifesto](#) [Manifesto Recebido](#) [Visualizar Complemento do MTR](#) [MTR Vinculado a um MTR Provisório](#) [MTR de Exportação](#) [Alterar Recebimento MTR](#) [Solicitação de alteração encaminhada, aguardando validação do Gerador](#) [CDF emitido](#)

Meus MTRs como Gerador

 MTRs abertos MTRs com CDF MTRs com ProvisórioBuscar-Código/Palavra:

Transportador	Destinador	Situação	Ações
14 - GTD teste(testeteste)	13346950000114 - GTD teste(testeteste)	MTR Recebido	
09 - GT Importações	13346950000114 - GTD teste(testeteste)	Salvo	
09 - GT Importações	13346950000114 - GTD teste(testeteste)	MTR Recebido	
14 - GTD teste	13346950000114 - GTD teste(testeteste)	Salvo	
14 - GTD teste	13346950000114 - GTD teste(testeteste)	Em Armazenamento Temporário - Recebido	
51 - SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA	05266324000351 - SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA	Salvo	
51 - SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA	05266324000351 - SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA	Salvo	
14 - GTD teste(testeteste)	13346950000114 - GTD teste(testeteste)	Salvo	
0824171205 19/08/2024 13346950000114 - GTD teste	13346950000114 - GTD teste(testeteste)	Cancelado	
0824171275 19/08/2024 13346950000114 - GTD teste	13346950000114 - GTD teste(testeteste)	Cancelado	

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [2](#) [3](#) [Seguinte](#) [Último](#)Número do MTR Provisório: P

Receber MTR por código – busca rápida

Número do MTR:

CONSULTA AOS MTRS: RELATÓRIO DOS MTRS



Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA
1	MTR Nº	Cód. Unid Destinador	Nome Destinador	Cód. Unid Transporte	Transporte	Cód. Unid Gerador	Motor	Cód. Unid Ar	Placa	Situação	Data de Emissão	Data de Rec.	Res.	Residuo	código/d	Indicador	Qt. Indicador	Qt. recebido	Indicador	Qt. recebido						
2	0124057957	30122	GTD teste(testete 13.346.950	30122	GTD teste 13.346.95	30122	GTD teste 13.346.950/0001-14	Motor ABC1234	MTR Recebido	08/01/2024	09/01/2024	Diego	010101	- Resíduo IIA	1	0	1,11									
3	0124057958	30122	GTD teste(testete 13.346.950	30122	GTD teste 13.346.95	30122	GTD teste 13.346.950/0001-14	moto t AAA1234	Cancelado	08/01/2024			010102	- Resíduo IIA	2	0										
4	0324001979	30122	GTD teste(testete 13.346.950	30122	GTD teste 13.346.95	30122	GTD teste 13.346.950/0001-14	Valdir XXX1234	Cancelado	01/03/2024			010101	- Resíduo IIB	0,000001	0										
5	0324023768	30122	GTD teste(testete 13.346.950	30122	GTD teste 13.346.95	30122	GTD teste 13.346.950/0001-14	Valdir XXX1234	Cancelado	04/03/2024			010101	- Resíduo IIB	0,000001	0										
6	0324023797	30122	GTD teste(testete 13.346.950	30122	GTD teste 13.346.95	30122	GTD teste 13.346.950/0001-14	Valdir XXX1234	Cancelado	04/03/2024			010101	- Resíduo IIB	0,000001	0										
7	0424161277	30122	GTD teste(testete 13.346.950	32438	GTD teste 13.346.95	30122	GTD teste 13.346.950/0001-14	teste UIO9090	MTR Recebido	17/04/2024	11/04/2024	josé Dar	010306	- Rejeitac IIA	0,000002	0	0,000002									
8	0424161644	30122	GTD teste(testete 13.346.950	49956	GTD teste 13.346.95	30122	GTD teste 13.346.950/0001-14	teste UIO9090	MTR Recebido	05/12/2024	17/04/2024	teste Dar	010101	- Resíduo IIA	0,000001	0	0,000001									
9	0424162762	30122	GTD teste(testete 13.346.950	45483	GTD teste 37.096.47	30122	GTD teste 13.346.950/0001-14	teste UIO9090	MTR Recebido	04/09/2024	17/04/2024	teste Dar	010101	- Resíduo IIA	0,000001	0	0,000001									
0	0424163215	204502	TesteProvisorio	62.243.928	45483	GTD teste 37.096.47	30122	GTD teste 13.346.950/0001-14	teste UIO9090	MTR Recebido	11/07/2024	11/04/2024	José Kar	010101	- Resíduo IIA	0,000001	0	0,000001								
1	0524068356	30122	GTD teste(testete 13.346.950	30122	GTD teste 13.346.95	30122	GTD teste 13.346.950/0001-14	Sena XXX1111	Cancelado	08/05/2024			010101	- Resíduo IIB	0,000001	0										
2	0624080215	30122	GTD teste(testete 13.346.950	32438	GTD teste 13.346.95	30122	GTD teste 13.346.950/0001-14	teste UIO9090	MTR Recebido	10/06/2024	11/06/2024	josé Dar	010101	- Resíduo IIA	0,000001	0	0,000001									
3	0624080215	30122	GTD teste(testete 13.346.950	32438	GTD teste 13.346.95	30122	GTD teste 13.346.950/0001-14	teste UIO9090	MTR Recebido	10/06/2024	11/06/2024	josé Dar	020201	- Lodos p IIA	0,000001	0	0,000001									
4	0624094414	32438	GTD teste 13.346.950	32438	GTD teste 13.346.95	30122	GTD teste 13.346.950/0001-14		Cancelado	11/06/2024			010101	- Resíduo IIA	0,001	0										
5	0724119689	30122	GTD teste(testete 13.346.950	30122	GTD teste 13.346.95	30122	GTD teste 13.346.950/0001-14	Omar XXX1234	Cancelado	12/07/2024			010101	- Resíduo IIB	0,000001	0										
6	0824171275	30122	GTD teste(testete 13.346.950	32438	GTD teste 13.346.95	30122	GTD teste 13.346.950/0001-14	teste XXX1234	Cancelado	19/08/2024			Grupo A - Resíduo RSS Grup	5	0											
7	0824171275	30122	GTD teste(testete 13.346.950	32438	GTD teste 13.346.95	30122	GTD teste 13.346.950/0001-14	teste XXX1234	Cancelado	19/08/2024			Grupo E - Materic RSS Grup	40,005	0											
8	0824171289	30122	GTD teste(testete 13.346.950	32438	GTD teste 13.346.95	30122	GTD teste 13.346.950/0001-14	teste XXX1234	Cancelado	19/08/2024			Grupo E - Materic RSS Grup	45	0											
9	0824171289	30122	GTD teste(testete 13.346.950	32438	GTD teste 13.346.95	30122	GTD teste 13.346.950/0001-14	teste XXX1234	Cancelado	19/08/2024			Grupo A - Resíduo RSS Grup	5	0											

13/2024 acordos documentados

- [Visualizar MTRs Provisórios](#)
- [Relatório de MTRs Provisórios](#)
- [MTR Complementar para Armazenamento Temporário](#)
- [Relatório de MTRs em Armazenamento temporário](#)
- [Novo MTR para Resíduos Controlados \(Importados\)](#)
- [Novo MTR \(Manifesto de Transporte de Resíduos\) - Exportação](#)

referentes à **classificação, estado físico e os tipos de resíduos** que podem ser selecionadas pelo responsável pela emissão do MTR.

SEMAD (MTR, CDF e DMR), além de permitir aos Geradores maior e maior flexibilidade na firmação de recebimento nos Destinadores selecionados.

es de informação para esclarecimentos pontuais.

estes documentos, no que se refere à **fidelidade e validade** das informações constantes nos mesmos, ressaltando-se que estas poderão, a qualquer tempo, ser submetidas à fiscalização e correspondente validação por parte da SEMAD e de outros órgãos ambientais ou fiscalizadores.

CDF – CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

Não possui prazo para emissão, porém o destinador deverá emitir o Certificado de Destinação Final – CDF após a execução da operação, conforme DN 232/2019:

Art. 10 – O CDF, devidamente **assinado pelo responsável técnico pelo empreendimento destinador**, somente será considerado válido e reconhecido se emitido pelo Sistema MTR-MG.

.... §2º – No caso de destinação final, o destinador deverá emitir o CDF após a execução da operação.

§3º – No caso de destinação intermediária, o destinador deverá emitir o CDF somente após o recebimento do correspondente CDF emitido pelo destinador final.

CDF – CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

- A geração dos **CDFs** não é automática e dependerá do **Destinador** a sua emissão e liberação.
- Para emitir um **CDF** o **Destinador** poderá ingressar no menu **“Certificado”**, como indicado abaixo.

The screenshot shows the MTR system interface. At the top, there is a blue header bar with the text "Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR". Below the header, there is a logo of the State of Minas Gerais and some user information: "Empresa/Pessoa: 13.346.950/0001-14 - GTD teste(testeteste)" and "Usuário Logado: 69275572020 - Daniel Kauê da Cunha Perfil: Gerador/Transportador/Destinador Unidade Código: 30122". The main menu bar at the top includes "Home", "Manifesto", "Declaração", "Certificado" (which is highlighted with a red arrow), "Configurações", "Ajuda", "Legislação", and "Sair". The "Certificado" menu has a dropdown list with the following options: "Gerar CDF (Certificado de Destinação Final) de MTRs emitidos pelo Sistema MTR", "Gerar CDF (Certificado de Destinação Final) de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR ou sem MTRs", "Gerar CDF (Certificado de Destinação Final) para resíduos oriundos de acidentes e sem MTR", "Meus CDFs como Destinador", and "Meus CDFs como Gerador". On the left side of the screen, there is a sidebar with the text "Bem-vindo ao Sistema de C Minas Gerais - Sistema MTR" and a bulleted list: "Manifesto de Transporte de Resíduos", "Certificado de Destinação Final de Resíduos – CDF", and "Declaração de Movimentação de Resíduos – DMR".

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF

- **Importante!!!**

- **MTR somente aparece para emissão do CDF se estiver recebido pelo destinador.**
- **Período selecionado deverá abranger a data de recebimento do MTR.**

 **### HOMOLOGAÇÃO ###**
Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

Empresa/Pessoa: 13.346.950/0001-14 - GTD teste (testeste) S/A
Usuário Logado: 69275572020 - Daniel Kauê da Cunha Perfil: Gerador/Transportador/Destinador Unidade Código: 30122

[Home](#) | [Manifesto](#) | [Declaração](#) | [Certificado](#) | [Configurações](#) | [Ajuda](#) | [Legislação](#) | [Sair](#)

Certificado de Destinação Final de MTRs emitidos pelo Sistema MTR

Período * Campos de preenchimento obrigatório

* Data Inicial:  * Data Final: 

CDF – CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

TESTE

Certificado de Destinação Final

CDF nº 2683132/2024

Página 1 de 2

Período: 01/06/2024 até 11/06/2024

GTD teste(testeteste) - 30122, CPF/CNPJ 13.346.950/0001-14 certifica que recebeu, em sua unidade de Belo Horizonte - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: GTD teste(testeteste) - 30122	CPF/CNPJ: 13.346.950/0001-14	
Endereço: Rua Adelina Sales Pereira	Município: Belo Horizonte	UF: MG

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 010101 - Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	Classe II A	0,00001	Tonelada	Aterro Classe IIA e IIB
2. 020201 - Lodos provenientes da lavagem e limpeza	Classe II A	0,00001	Tonelada	Aterro Classe IIA e IIB

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Belo Horizonte, 11/06/2024



Responsável Técnico

Fernando Lopes Mendes

Analista

XXXXXX

MTRs incluídos

0624080215



DMR – DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS

Quem deve elaborar a DMR?

Os **geradores e os destinadores** instalados em Minas Gerais cujas atividades ou empreendimentos sejam **enquadrados e licenciados nas classes 1 a 6, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217/2017 ou Deliberação Normativa Copam nº 74/2004**.

DMR – DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS

- As **DMRs** devem ser elaboradas e enviadas eletronicamente à **SEMAD** como segue:
 - **de 01/jan a 28/fev** - Referente ao **2º semestre do ano anterior**;
 - **de 01/jul a 31/ago** - Referente ao **1º semestre do ano corrente**.

Usuários que contemplarem em seu perfil tanto a atividade de destinador quanto de gerador devem encaminhar duas DMRs, referentes às duas atividades!



DMR – DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS

Declaração de Movimentação de Resíduos		DMR nº 186707		
Periodo: 01/07/2023 até 31/12/2023		DMR Semestral		
Identificação do Declarante				
Razão Social: GTD teste(testeteste) - 30122		CPF/CNPJ: 13.346.950/0001-14		
		Licença de Operação		
Tipo de declarante: Destinador		LO Nº:		
Endereço: Rua Adelina Sales Pereira	Fone: (11) 1111-1111	Cod. Atividade:		
Município: Belo Horizonte	UF: MG	Fax:		
Validade:				
Identificação dos Resíduos				
Gerador	Resíduo	Quantidade Destinada/Transportada	Unidade	Tecnologia
133468950000114 - GTD teste(testeteste)	200101 - Papel e cartão	0,00011	Tonelada	Triagem e Transporte
133468950000114 - GTD teste(testeteste)	100202 - Escórias de alto-fornos granulada (areia de escória) provenientes da fabricação de ferro e do aço	8,00000	Tonelada	Reciclagem
133468950000114 - GTD teste(testeteste)	010101 - Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	0,00002	Tonelada	Barragem de Rejeitos
48837940000166 - Amaral Resíduos	010101 - Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	0,00001	Tonelada	Aterro Classe IIA e IIB
133468950000114 - GTD teste(testeteste)	010101 - Resíduos da Extração de Minérios Metálicos	0,00003	Tonelada	Aterro Classe IIA e IIB
Declaração				
Esta Declaração certifica a movimentação dos resíduos ocorrido no periodo acima indicado,bem como a condição estabelecida para cada um deles				
Belo Horizonte, 06/05/2024		José		
<i>Responsável Legal</i>				
Observações				
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>				
1º via da Declaração: FEAM			2º via da Declaração: Emitente	

IMPORTANTE!

Lembrar da **Responsabilidade Legal** existente quanto à fidelidade e validade das informações que serão incluídas no sistema. Estas informações poderão, a qualquer tempo, ser submetidas à fiscalização e correspondente validação pela Semad ou por outros órgãos competentes.

Os **Geradores** têm a responsabilidade de dar, aos resíduos, destinação que esteja devidamente autorizada pelos órgãos ambientais competentes, enviando-os a **Destinadores** devidamente licenciados. E cabe também aos **Destinadores** a responsabilidade de receber resíduos para proceder a processos de destinação igualmente licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

CÓDIGOS DE INFRAÇÃO DISPOSTOS NO DECRETO ESTADUAL N° 47837/2020 (ALTERA O DECRETO N° 47.383, DE 2018)

135 - Deixar de emitir o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), ou movimentar resíduos sem o devido MTR, ou deixar de regularizar o MTR Provisório utilizado, ou de atestar no Sistema MTR-MG o recebimento da carga, na forma e prazos estabelecidos em Deliberação Normativa do COPAM relacionada ao Sistema MTR-MG, descumprindo com as obrigações previstas na referida Deliberação Normativa para a movimentação de resíduos no Estado; de **classificação grave**.

111 - Descumprir determinação, deliberação ou deliberação normativa do Copam ou deliberação normativa conjunta Copam-CERH-MG”), de **classificação grave**;

127 - Violar, adulterar, elaborar ou apresentar informação, dados, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na outorga, na autorização para intervenção ambiental ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental, de **classificação gravíssima**.

MAN



Sistema

Empresa/Pess
Usuário Logado

| ▾ Home | ▾ Manifesto | ▾ Dec

Bem-vindo ao Sistema Minas Gerais - Siste

O Sistema MTR permitirá a elab

- Manifesto de Transport



Manual de apoio ao usuário do Sistema MTR-MG

(Versão 1.06)

Março de 2024

MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

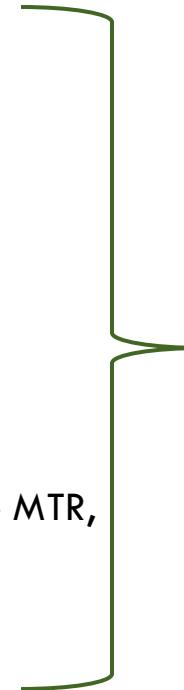


GOVERNO
DIFERENTE,
ESTADO
EFICIENTE.



SUPORTE AOS USUÁRIOS

- E-mail: **mtr.mg@meioambiente.mg.gov.br**
- LigMinas 155 opção 7
- Materiais informativos
- Treinamentos
- Curso on line
- Manual de Apoio ao Usuário
- Comunicados
- Link para canal no Telegram
- Modelos de ofícios para solicitações (reativação de MTR, cancelamento de CDF)



**[meioambiente.mg.gov.br/
sistemamtrmg](http://meioambiente.mg.gov.br/sistemamtrmg)**



OBRIGADA!

SOLICITAÇÕES E DÚVIDAS SOBRE UTILIZAÇÃO DO
SISTEMA MTR-MG:
MTR.MG@MEIOAMBIENTE.MG.GOV.BR